

ATA DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2020-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUIMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE MACIEL SILVA** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.001/2020-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** – CNPJ Nº 12.884.672/003-58, sem representante legal e **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATÓRIAL EIRELI**, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29, representada por procuração particular pelo Sr. José Valdo Silva, CPF Nº 123.333.793-91. Em seguida o Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados por todos os interessados. Ato posterior após analisados os documentos credenciatórios pelo Pregoeiro e equipe de apoio verificou que a empresa **QUIMIFORT COM. DE PRODS. QUIMICOS E LAB. EIRELI** foi declarada **CRENCIADA** e a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** foi declarada **DESCRENCIADA** por não atender à exigência ao item 2.2 do edital, ficando impossibilitada de realizar lances. Ato posterior, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio procedera a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido Pregão, solicitando aos licitantes presentes que as rubricassem, como também os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 01-A**. A Empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Item acima descrito com o Valor de **R\$ 100.224,00 (Cem mil, duzentos e vinte e quatro reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o Item 01-A. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** para o Item 01-A, com os valores



supracitados. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **ITEM 02.** A Empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATÓRIAL EIRELI**, apresentou valor inicial de R\$ 28.800,00 para o Item 02, na fase de lances a empresa apresentou valor Final de R\$ 27.460,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo declarada **ARREMATANTE** para o Item acima descrito com o valor supracitado. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o Item 02. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** a empresa: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATÓRIAL EIRELI** para o Item 02, com os valores supracitados. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expresso desinteresse para interpor. Para o Item 01-B não foi apresentada nenhuma proposta de preços, assim o Pregoeiro decidiu que irá contatar a empresa vencedora do Item 01-A (Ampla Participação) **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**, se a mesma tem interesse de fornecer com os mesmos valores unitários o item 01-B (Cota reservada para ME/EPP). O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo R. da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>Edilane Maciel Silva</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
1. SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A – CNPJ Nº 12.884.672/003-58	AUSENTE
2. QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATÓRIAL EIRELI - CNPJ Nº 41.654.740/0001-29, representada por procuração particular pelo Sr. José Valdo Silva, CPF Nº 123.333.793-91.	<i>José Valdo Silva</i>



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2020-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020), às quinze horas e vinte minutos (15h20min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE MACIEL SILVA** e **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.001/2020-SRP**. Tendo em vista a ausência de apresentação de proposta para o **Item 01-B** (Cota reservada para ME/EPP) na sessão de recebimentos dos documentos de Credenciatórios e dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação e tendo em vista que a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** – CNPJ Nº 12.884.672/003-58, apresentou proposta para o **Item 01-A** (Ampla participação) sendo que são os mesmos objetos. O Pregoeiro em atenção ao princípio da economicidade, visto que o custo de uma nova publicação para o **Item** remanescente será mais prejudicial aos cofres do município, questionou a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** Arrematante do **Item 01-A** se a mesma tinha interesse de fornecedor o **Item 01-B** com o mesmo valor cotado para o **Item 01-A**, foi **manifestado interesse em fornecer o Item 01-B conforme consta nos autos**. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A**, **ARREMATANTE** para o **Item** acima descrito com o Valor de **R\$ 25.056,00 (Vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais)**. A empresa já havia sido declarada **HABILITADA** na sessão anterior. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>Edilane Maciel Silva</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>